

**PORTARIA Nº 018/2021**

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

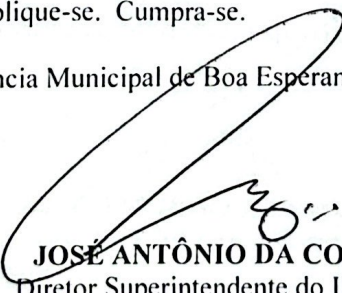
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **JOSÉ HENRIQUE DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 413.316.996-49, dos períodos que o mesmo teve suas contribuições previdenciárias vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 2 páginas, na data de 01/04/2020, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 2.555 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias, equivalentes a 7 anos, 0 mês e 0 dia.

| EMPREGADOR                                     | PERÍODO                 | TOTAL                        |
|------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Destilaria Boa Vista S/A                       | 17/05/1982 a 10/07/1982 | 1 mês e 24 dias              |
| Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda | 01/06/1983 a 28/02/1984 | 8 meses e 28 dias            |
| SAAE de Boa Esperança                          | 01/03/1984 a 18/03/1986 | 2 anos, 0 mês e 18 dias      |
| Usina Boa Vista Ltda                           | 14/04/1986 a 25/10/1988 | 2 anos, 6 meses e 12 dias    |
| Município de Boa Esperança                     | 23/06/1989 a 31/12/1990 | 1 ano, 6 meses e 8 dias      |
| <b>TOTAL.....</b>                              |                         | <b>7 ANOS, 0 MÊS E 0 DIA</b> |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 08 de julho de 2021.



**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Diretor Superintendente do IPREMBE